



DECRETO Nº 181/2014

Exonera a pedido DUILIO VOLANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido **DUILIO VOLANTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.501.570-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 517.673.099-53, nomeado em 01 de maio de 1991, ocupante do cargo de carreira de Desenhista Projetista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a contar de 07 de agosto de 2014, ficando revogado o Decreto nº 138 de 15 de maio de 1991.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / agosto / 20 14
DE Nº 50.556
UMUARAMA, 26 / 08 / 20 14
(Russo F. J.)
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS